ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº. 1651 , DE 29 DE AGOSTO DE 2002.

Dá o nome do " Vereador José Carlos Teodoro ", ao Terminal Rodoviário que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "**Vereador José Carlos Teodoro**", o Terminal Rodoviário Construído na confluência das Ruas Capitão Damasceno e Frei Jesus Sampaio, no Loteamento Parque Arthur Goulart, Centro, 1º. Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 29 de agosto de 2002.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO.
Prefeito Municipal.